



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes**

**EDITAL Nº 45/2019 – Proaes**

**Seleção de Bolsistas para Atuarem nas Ações da Pró-Reitoria de Assuntos  
Estudantis da Ufac - Ações Proaes IV**

**ADENDO 04**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições legais, torna público o Adendo Nº. 04 do Edital Nº 45/2019-Proaes- Ações Proaes IV, alterando os subitens 4.2, o qual foi alterado em momento anterior através do adendo 03, e 16.7 deste edital, que trata do seu limite de prorrogação, apresentando-se novos textos, conforme escrito abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

4.2 A bolsa será paga de **outubro de 2019 a janeiro de 2021**, totalizando 16 (dezesesseis) meses.

(...)

**LEIA-SE:**

4.2 A bolsa será paga **de outubro de 2019 a abril de 2021**, totalizando 19 (dezenove meses).

(...)

16.7. Este edital poderá ser prorrogado pela quantidade de vezes necessárias, de acordo com a decisão da comissão de Bolsas e Programas.

Rio Branco, AC, 25 de janeiro de 2021

Isaac Dayan Bastos da Silva  
Pró-reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 37/2021